


# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/12/2023.  
HORARIO: 10:00 HORAS  
HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061101/2023
	
	Rubrica

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.676.296/0001-19

### Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.



FOLHA N°	021 101 / 2023
N° PROC.	021 101 / 2023
Rubrica	S

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - 65.680-000 - Passagem Franca / Maranhão

9  
02  
S

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/12/2023 18:58



FOLHA N°	_____
N° PROC.	061101/2023
	Rúbrica

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 22/12/2023	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 10/05/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 17/12/2023
Receita Municipal	Validade: 12/12/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/12/2023 18:56

CPF: 268.XXX.XXX-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: \_\_\_\_\_



FOLHA N°	
N° PROC.	06110819093
	Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

9  
04  
S  
D



FOLHA N°	06110112023
N° PROC.	
Rubrica	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

OS  
S  
G



**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**


SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

**CLÁSULA I** - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061105/2023
Rubrica	

Handwritten marks and signatures, including the number 06 and a signature.

### CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

### CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

### CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

**Parágrafo Único** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

FOLHA Nº _____
Nº PROC. <u>061108/2003</u>
_____
Rubrica

9  
S  
07  
G

#### CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

#### CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	068.101.19093
	_____
	Rubrica

Handwritten marks: a large 'S' or '5' at the top right, and a bracket containing '08' and a checkmark at the bottom right.



#### CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

#### CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

#### CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

#### CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

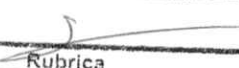
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

#### CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

FOLHA N°	_____
N° PROC.	061 105 / 2003
	
	Rúbrica

109



Página 5 de 6

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.


**SALVADOR DA SILVA COELHO**  
Sócio - Administrador

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061101/2021
S	
Rubrica	

S  
JO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA N°	
N° PROC.	061101/2023
	
	Rubrica

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

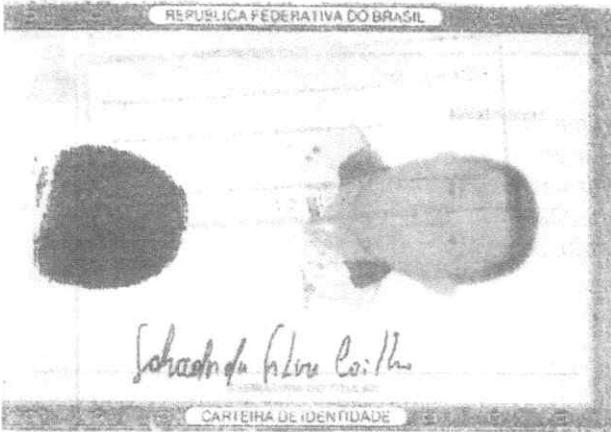
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.  
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.  
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresaraci.ma.gov.br](http://www.empresaraci.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

052555972014-4 06/06/2014

NOME: SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

NACIONALIDADE: FLORIANO - PI DATA DE EMISSÃO: 04/01/1970

NASC. N. 03696 FLS. 236 LIV. 036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/08/63

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

Nº PROC. 061101/2023

Rubrica



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 061103/2023  
5  
Rubrica



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



L  
g



FOLHA N°	
N° PROC.	06110A/2023
Rubrica	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digite Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:38:04** do dia **27/10/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6EFD,CBDD.B733.1A51**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

13



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**268.014.503-87**

Nome  
**SALVADOR DA SILVA COELHO**

Nascimento  
**04/01/1970**

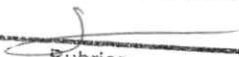
**CÓDIGO DE CONTROLE**

**0004.8CD0.2EA2.1B6F**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 07:43:53 do dia 27/10/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

FOLHA N°	
N° PROC.	061801/2023
	
	Rubrica

*Handwritten marks:*  
A large handwritten 'S' with a checkmark.  
The number '24' written below it.  
A circular stamp or mark to the right.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
 Nº PROC. 061801/20093  
 Rubrica \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.676.296/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/01/2009</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**S C CONSTRUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
-------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DO PRADO</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSAGEM FRANCA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 8402-8525</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2009</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 18:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signature:

15

Handwritten signature



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 061101/2023  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.676.296/0001-19

**NOME EMPRESARIAL:**

S C CONSTRUCOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SALVADOR DA SILVA COELHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/12/2023 às 18:52 (data e hora de Brasília).

16

FOLHA N°	
N° PROC.	061 101 13023
	5
	Rúbrica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S C CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:16 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.


Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **1D8B.5283.B8C3.62C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17



FOLHA N°	
N° PROC.	061201/2023
	
	Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 338919/23

Data da

21/11/2023 19:19:19

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
18 G

Data Impressão: 22/11/2023 05:36:51



FOLHA N°	
N° PROC.	061101/2023
	Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**N° Certidão:** 059892/23

**Data da**

19/08/2023 05:44:06

**Inscrição Estadual:** 123124042

**CPF/CNPJ:** 10676296000119

**Razão Social:** S C CONSTRUAES LTDA

**Endereço:** RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** PASSAGEM FRANCA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

19

**Data Impressão:** 19/08/2023 05:44:06

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM FRANCA**

Mais trabalho, novas conquistas

FOLHA Nº

Nº PROC. 061101/2023

Subscrição

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**VALIDADE: 07.03.2024**

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Prado, 236, Bairro Centro -  
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados  
**débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a  
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,  
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 07 de dezembro de 2023



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 201  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
	J
	Rúbrica



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23ccf6a92c1e26d228a64db41eb1a5248cdb2ab7e7d91db82b8f4f40aeabf9b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO MUNICIPAIS SC 07-03-2024**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO MUNICIPAIS SC 07-03-2024**", faz prova de que em **07/12/2023 14:56:48**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2023 15:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2cfd05d51dc593bd290f3a00c7ef663aa509ee175e7594bc1885c29000449e05**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



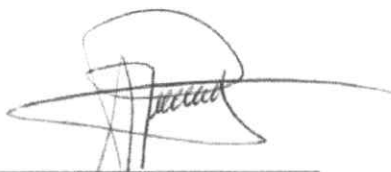
✓  
f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**VALIDADE: 07.03.2024**

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Prado, 236, Bairro Centro -  
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**  
**débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a  
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,  
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 07 de dezembro 2023.



Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2222  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA Nº	
Nº PROC.	005 505 12023
Rubric	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23ccf6a92c1e26d228a64db41eb1a5248cdb2ab7e7d91db82b8f4f40aeabf9b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **175985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO MUNICIPAIS SC 07-03-2024**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO MUNICIPAIS SC 07-03-2024**", faz prova de que em **07/12/2023 14:56:48**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/12/2023 15:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2cfd05d51dc593bd290f3a00c7ef663aa509ee175e7594bc1885c29000449e05**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and the number 4.



Voltar      Imprimir

FOLHA Nº	
Nº PROC.	06110819023
	S
	Rubrica



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.676.296/0001-19  
**Razão Social:** S C CONSTRUÇÕES LTDA  
**Endereço:** RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112307493389265610

Informação obtida em 02/12/2023 10:29:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

FOLHA Nº	
Nº PROC.	000 108 69093
	Rubrica

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.676.296/0001-19  
 Certidão nº: 69188786/2023  
 Expedição: 04/12/2023, às 17:08:08  
 Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA N°	061 101 12023
N° PROC.	
	S
	Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/11/2023, às 15:39:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.




Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JZKXRDLBN6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHA N°	
N° PROC.	061101/2023
	
	Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	362414266726657115 431832665556920769 50006620048	11/08/2022 a 11/08/2023	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	507209866018215895 999057546901894894 313394443077	03/05/2023 a 03/05/2024	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.  
E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 03/05/2023 às 15:29:46

6B.38.87.17.F6.FC.7D.63  
 21.30.07.C0.7D.34.71.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

25

FOLHA N°

N° PROC.

061/101/2023

Rubrica

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 6

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	36241426672665711543183266555692076950006620048
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	11/08/2022 a 11/08/2023
Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física - EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	268.014.503-87
N° de Série do Certificado	507209866018215895999067546901894894313394443077
Nome do Signatário	BALVADOR DA SILVA GOELHO:26801450387
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	03/05/2023 a 03/05/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA Nº

Nº PROC.

06/10/2023

Entidade: B C CONSTRUÇÕES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.646.166,07	R\$ 4.637.876,69
CIRCULANTE		R\$ 3.558.157,13	R\$ 3.662.269,75
DISPONIVEL		R\$ 3.528.157,13	R\$ 3.617.269,75
CAIXA		R\$ 3.528.148,11	R\$ 3.617.269,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.528.148,11	R\$ 3.617.269,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9,02	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R\$ 9,02	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS APLICADAS		R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.088.008,94	R\$ 975.608,94
NÃO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 104.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 104.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,59	R\$ 104.099,59
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 182.147,41	R\$ 202.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 182.147,41	R\$ 202.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 182.147,41	R\$ 202.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 701.761,94	R\$ 669.361,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 830.197,26	R\$ 830.197,26
VEICULOS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 179.156,02	R\$ 179.156,02
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (128.435,32)	R\$ (160.835,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (31.500,00)	R\$ (40.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (25.000,00)	R\$ (37.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS		R\$ (71.935,32)	R\$ (83.335,32)
PASSIVO		R\$ 4.646.166,07	R\$ 4.637.876,69
CIRCULANTE		R\$ 116.199,68	R\$ 97.102,68
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 64.879,80	R\$ 44.879,80
FORNECEDORES		R\$ 64.879,80	R\$ 44.879,80
FORNECEDOR		R\$ 64.879,80	R\$ 44.879,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 16.862,16	R\$ 29.661,60
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 11.575,00	R\$ 15.643,50
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 12.043,50
(-) HONORARIOS A PAGAR		R\$ (800,00)	R\$ 1.000,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.287,16	R\$ 14.018,10
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 976,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 880,00	R\$ 13.041,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 34.457,72	R\$ 22.561,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 32.354,28	R\$ 20.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 32.354,28	R\$ 20.354,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.103,44	R\$ 2.207,00
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 482,17	R\$ 507,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 130,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 1.521,27	R\$ 1.570,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.529.966,39	R\$ 4.540.776,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 3.566.741,16	R\$ 3.577.550,78
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 3.566.741,16	R\$ 3.577.550,78
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 3.566.741,16	R\$ 3.577.550,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,68	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **S C CONSTRUCOES LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R\$ 448.198,08	R\$ 1.130.917,63
SERVICIOS PRESTADOS		R\$ 448.198,08	R\$ 1.130.917,63
(-) (-) CUSTOS		R\$ (123.200,00)	R\$ (624.000,00)
(-) CUSTO DAS MERC. APLICDA NA PRES		R\$ (123.200,00)	R\$ (624.000,00)
SERVICIOS			
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (268.622,73)	R\$ (496.108,01)
(-) SALARIOS		R\$ (132.000,00)	R\$ (156.240,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (12.000,00)
(-) FGTS		R\$ (10.560,00)	R\$ (12.499,20)
(-) HONORARIOS ADVOCADO		R\$ (9.600,00)	R\$ (12.000,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.400,00)	R\$ (19.200,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.178,81)	R\$ (5.934,90)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (16.379,00)	R\$ (18.608,42)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.399,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (49.000,00)	R\$ (32.400,00)
(-) ISS		R\$ (8.963,96)	R\$ (56.545,88)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.840,54)	R\$ (12.213,91)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (4.571,62)	R\$ (11.535,36)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (6.152,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (138.083,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.328,80)	R\$ (1.296,34)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 56.375,35	R\$ 10.809,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **FG.14.06.E2.C7.F7.1C.FBI.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1.3 do Visualizador

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

Nº PROC. 06101/2023

Rubrica \_\_\_\_\_

FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 061.101/2023  
Rubrica

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	S C CONSTRUCOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21200662233
CNPJ	10.676.296/0001-19
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3023

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3023
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

*[Handwritten signatures and marks]*



**D. F. C. (Método Direto)****S C CONSTRUCOES LTDA****0046**

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.298/0001-19

Inscrição Estadual: 123124042

Local de Registro: Jucema

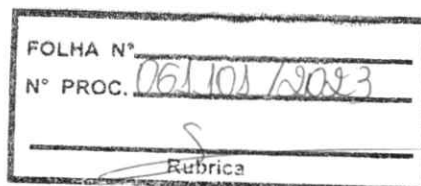
Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	1.130.917,63
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.130.917,63
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	142.653,50
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	142.653,50
(-) Recolhimentos ao governo	15.148,66
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	15.148,66
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>973.115,47</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>0,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.528.157,13
(=) Disponibilidades no Período	973.115,47
(=) Disponibilidades no Final do Período	4.501.272,60



PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Maio de 2023

ISAIAS ANRAFEL SA GOUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

R.G.: 0284297520040SSP/M

C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA GOELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/M

30

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.864.417,16}{97.102,68} \quad \text{ILG : } 39,7972$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.662.269,75}{97.102,68} \quad \text{ILC : } 37,7154$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.617.269,75}{97.102,68} \quad \text{ILS : } 37,252$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.617.269,75}{97.102,68} \quad \text{ILI : } 37,252$$

FOLHA N° \_\_\_\_\_  
 N° PROC. 061101/2023  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAÍAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 028429752004085P/MA

C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. : 268.014.503-87

R.G. : 05255597201448ESP/MA

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.617.269,75}{3.662.269,75}$	IPD :	0,9877
-------	-----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

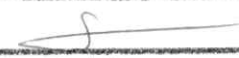
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{3.662.269,75}$	IPE :	0,0123
-------	--------------------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.662.269,75}{4.637.878,69}$	IPAC :	0,7896
--------	------------------------------------------------	--------	-------------------------------------	--------	--------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{44.879,80}{3.662.269,75}$	IPC :	0,0123
-------	-------------------------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	--------

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	161108/2022
	
	Rubrica

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :05255597201448ESP/MA

E  
32

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 9

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{4.540.776,01}{4.529.966,39} \quad \text{IVRP} = 1,0024$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.:

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.540.776,01}{0,00} \quad \text{IPELP} = 4540776,01$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{4.540.776,01}{97.102,68} \quad \text{IPET} = 46,7626$$

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{4.540.776,01}{4.637.878,69} \quad \text{IPP} = 0,9791$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{454.077.601,00}{4.637.878,69} \quad \text{C} = 97,9063$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{66.936.194,00}{4.540.776,01} \quad \text{IC} = 14,7411$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.662.269,75}{4.540.776,01} \quad \text{LRP} = 0,8065$$

FOLHA N°

N° PROC.

021/2022/0003

Rubrica

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

33

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jusema

Data de Registro: 27/01/2009

Nº de Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{97.102,68}{4.637.878,69}$	IEG :	0,0209
-------	----------------------------------------------------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{97.102,68}{4.637.878,69}$	IEC :	0,0209
-------	--------------------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{97.102,68}{4.540.776,01}$	ICT :	0,0214
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------------------------------	-------	--------

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	051101/2022
_____	_____
Rubrica	

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C.: 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F.: 268.014.503-87  
R.G.: 0525559720144SESP/MA

34

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	<u>Receitas</u>	IGA =	<u>1.130.917,63</u>		
	<u>Ativo</u>		<u>4.637.878,69</u>	IGA :	0,2438

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	<u>Lucro/Prejuízo Operacional</u>	MO =	<u>3.577.550,78</u>		
	<u>Receitas</u>		<u>1.130.917,63</u>	MO :	3,16340526055819

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	<u>Lucro/Prejuízo do Exercício</u>	RA =	<u>3.577.550,78</u>		
	<u>Ativo</u>		<u>4.637.878,69</u>	RA :	0,7714

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	<u>Lucro/Prejuízo do Exercício * 100</u>	RPL =	<u>357.755.078,00</u>		
	<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>4.540.776,01</u>	RPL :	78,7872

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	<u>Receitas</u>	IRD =	<u>1.130.917,63</u>		
	<u>Despesas</u>		<u>1.120.108,01</u>	IRD :	1,0097

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	<u>Patrimônio Líquido</u>	IIF =	<u>4.540.776,01</u>		
IIC =	<u>Ativo Líquido</u>	IIC =	<u>4.637.878,69</u>	IIF :	0,9791

FOLHA Nº	
Nº PROC.	063308/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F.: 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. : 268.014.503-87  
R.G. : 0525559720144SESP/MA

*[Assinatura]*  
35

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**S C CONSTRUCOES LTDA**

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG	=	$\frac{4.637.878,69}{97.102,68}$	ISG :	47,7626
-----	---	----------------------------------------------------------------------------------	-----	---	----------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	=	$\frac{669.361,94}{4.540.776,01}$	IGI :	0,1474
-----	---	--------------------------------------------------------------	-----	---	-----------------------------------	-------	--------

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	065108/2023
_____	_____
Rubrica	

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
CONTADOR  
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA  
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO  
401 Titular Pessoa Física  
C.P.F. :268.014.503-87  
R.G. :0525559720144SESP/MA

36

## NOTAS EXPLICATIVAS

**S C CONSTRUCOES LTDA**

FOLHA: 8

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.876.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA


C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

FOLHA Nº	
Nº PROC.	04401/2023
	
	Rubrica

37

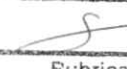




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

FOLHA N°	
N° PROC.	064108/2023
	
	Rubrica

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 15:41 SOB N° 20230577970.  
PROTOCOLO: 230577970 DE 03/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306087574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.  
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
S C CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresaraci.ma.gov.br](http://www.empresaraci.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA N°

N° PROC.

061101/2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002345

Nome: ISAIAS ANRAFEL BÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.163-50

CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03/01/2024

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.163-50 Controle : 4775.5716.0030.6856

39

}

S

6



FOLHA N°	06/10/2023
N° PROC.	06/10/2023
 Rubrica	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA  
 REGISTRO..... : MA-012773/O-9  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.679.183-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/10/2023 as 07:52:22.

Válido até: 06/01/2024.

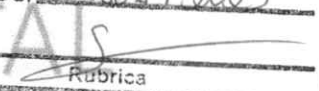
Código de Controle: 202423.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

40



# APÓLICE DIGITAL

FOLHA N°	
N° PROC.	061101/2023
Rubrica	



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/12/2023 15:04:07

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442

Proposta: 4262043

Controle Interno (Código Controle): 997395215

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33 AVENIDA GETULIO VARGAS 135, CENTRO, - CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

### DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 R DO PRADO 236, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

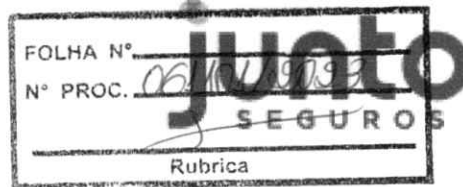
ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
 Proposta: 4262043  
 Controle Interno (Código Controle): 997395215  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 9.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.700,00	12/12/2023	12/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 9.700,00	12/12/2023	12/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/12/2023	19634945	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*Handwritten signature and initials*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442

FOLHA Nº	
Nº PROC.	061042023
<b>juato</b> SEGUROS	
Rubrica	

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 - LOTE UNICO.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

Handwritten signature and initials: U3



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	004101/2023
Rubrica	

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### RISCOS

#### EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442

FOLHA Nº	
Nº PROC.	06110123693
Rubrica	S

**junto**  
S  
S

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas conveniadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

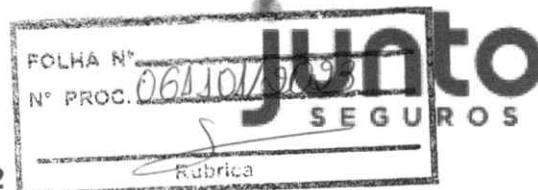
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

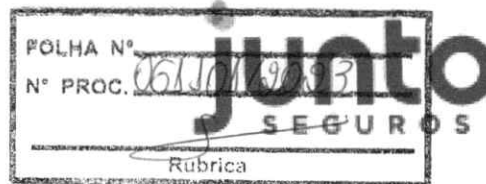
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442

**junto**  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 061101/91673  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202442  
Proposta: 4262043  
Controle Interno (Código Controle): 997395215  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202442

FOLHA Nº	
Nº PROC.	06/10/19/203
Rubrica	

**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



FOLHA N°	
N° PROC.	061101/2023
	Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_11122023\_150357\_635**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2023.

506

CERTJUDONE-VNPF - 1332023  
Código de validação: 6AF8753622

Número da guia: 23054901001656729.

### CERTIDÃO

**C E R T I F I C O**, na qualidade de Secretário Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis e nos sistemas PJE e Themis PG, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. **PASSAGEM FRANCA-MA**, 24 de novembro de 2023. Eu, **Maycon Lima de Almeida**, Secretário Judicial, matrícula 164947, fiz a pesquisa, digitei e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

**MAYCON LIMA DE ALMEIDA**  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Passagem Franca  
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 24/11/2023 17:02 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 1332023 / Código: 6AF8753622  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Handwritten marks and signature in the bottom right corner, including a large '5' and a signature.

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/12/2023.  
HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
	S
	Rubrica

## ANEXO IX RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19 por intermédio de seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREF.MUN. DE MIRADOR		FONE: 99 3556-1181
OBJETO: CONST.CALÇAMENTO	INICIO: 28/08/2019	PREVISÃO CONCLUSÃO: 28/08/2021
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 327.740,25	VL. EXECUTADO: R\$ 168.552,45	SALDO R\$ 159.187,80

CONTRATANTE: PREF.MUN. PASSAGEM FRANCA		FONE: 99 3558-1212
OBJETO: REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL.	INICIO: 31/07/2018	PREVISÃO CONCLUSÃO: 360 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 715.112,91	VL. EXECUTADO: R\$ 705.532,36	SALDO R\$ 9.789,31

CONTRATANTE: PREF.MUN. PASSAGEM FRANCA		FONE: 99 3558-1212
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO	INICIO: 02/09/2020	PREVISÃO CONCLUSÃO: 210 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 432.049,11	VL. EXECUTADO: R\$86.454,88	SALDO R\$ 345.594,23

CONTRATANTE: PREF.MUN. BURITI BRAVO		FONE: 99 3558-1212
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRISTO	INICIO: 18/07/2018	PREVISÃO CONCLUSÃO: 360 DIAS
VALOR GLOBAL+ADITIVOS: R\$ 700.897,33	VL. EXECUTADO: R\$ 582.817,74	SALDO R\$ 118.079,59

Passagem Franca-Ma, 12 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503/87  
RG 052555972014-4/SSP-MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/12/2023.  
HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
Rubrica	

## ANEXO X DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADO A OBRA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87 e o Senhor ERICK GOIABEIRA FEQUES, portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CREA/MA sob o nº 1102446629/MA, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que enseja avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS/MA de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA

\_\_\_\_\_  
Erick Goibeira Feques  
Eng. Civil

Erick Goibeira Feques  
Eng. Civil  
CREA/MA 1102446629





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

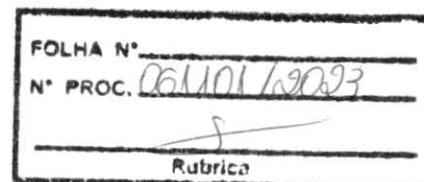
**Nº 889655/2023**  
**Emissão: 29/06/2023**  
**Validade: 26/12/2023**  
**Chave: BxWAO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
 CNPJ: 10.676.296/0001-19  
 Registro: 0000009878  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 500.000,00  
 Data do Capital: 01/02/2019  
 Faixa: 3



Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO



54



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

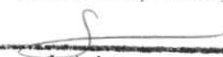
**CREA-MA**

**Nº 889655/2023**  
Emissão: 29/06/2023  
Validade: 26/12/2023  
Chave: BxWAO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 288.\*\*\*.\*\*\*-87  
Função: EMPRESARIO

---

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061101/2023
	
	Rubrica

{ 86  
55





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 889774/2023**  
 Emissão: 30/06/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 23Y7z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.\*\*\*.\*\*\*-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1998

FOLHA Nº

Nº PROC. 061101/2023

Rubrica

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1998

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em toda território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000009878

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



56

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ins Est. 12.312.404-2

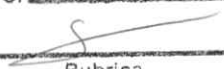
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 12/12/2023.

HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	061101/2023
Nº PROC.	061101/2023
	
	Rubrica

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

### CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SSP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/12/2023.  
HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	081101/2023
Nº PROC.	
S	
Rubrica	

## ANEXO XI DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

Eu, Salvador da Silva Coelho, representante devidamente constituído da empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023** que o Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/D/MA é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ins Est. 12.312.404-2

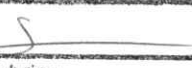
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 12/12/2023.

HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061101/2023
	
	Rubrica

## ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

Eu, Salvador da Silva Coelho, como representante devidamente constituído da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, doravante denominada licitante, para fins de disposto no Edital da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 020/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta que estamos apresentando para participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS /MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Passagem Franca-Ma. 12 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA


RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

{ 86  
59

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 12/12/2023.**  
**HORARIO: 10:00 HORAS**

FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
	
	Rubrica


## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

**À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.**

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro na cidade de Passagem Franca - Ma, da equipe tecnica para o cumprimento do presente objeto da Tomada de Preços nº 020/2023, conforme abaixo:

Erick Goiabeira Feques – Engenheiro Civil  
Cicero da Silva Costa de Sampaio – Pedreiro  
Abdias Dias Lopes– Caceteiro  
Adriano Soares da Silva - Caceteiro  
Clemilton Pereira Dias - Caceteiro  
Pedro Alves de Alcântara Filho – Motorista  
Joel Dias – Motorista  
Marcos Perez de Sousa Guimarães – Auxiliar  
Carlos Henrique Araujo Santos - Administrativo

Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023..

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA





FOLHA N° 061101/2014  
 N° PROC. 061101/2014  
 Rubrica

**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 WEB - 70704 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 70704 / 2014**

**PROTOCOLO : PRO0006084214**

**DATA DE EMISSÃO : 07/03/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295052110 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 16/05/2012

Baixada em : 06/03/2014

Endereço da Obra : POVOADO BOCA DA MATA, ZONA RURAL, CEP : XX PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO POVOADO BOCA DA MATA, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Régio  
 Superintendente CREA-MA

Handwritten marks: a large bracket on the left, and the numbers '61' and '6' on the right.



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela) 540, Centro São Luis/MA 65010-200  
 Telefones: DDD 98 Sede: 2106-8300 - Estreito 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadma 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0439 - Fax: (98) 2106-8309

Impresso em 07/03/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)



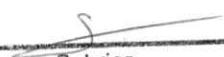




ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
 PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO  
 CNPJ: 10.438.570/0001-11

70704/14 01 02

Jorge Abreu Feques

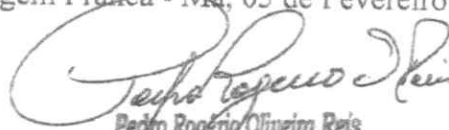
FOLHA N°	061101/2023
N° PROC.	061101/2023
 Rubrica	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os serviços de 11.325M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Boca da Mata no município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

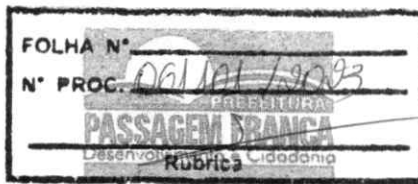
Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 SEC.de Obra Infra - Estrutura

  
 Engº Jélio César D. Q. Paizão  
 CREA 110508482-4

J  
 G  
 62





CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COM PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 7074/14. 01 A 02

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA  
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO  
 CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Feres M. Régio  
 Eng. Civil  
 Superintendente CREA-MA

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO BOCA DA MATA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>7.906,62</b>	<b>1,07%</b>
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,26%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1.887,50	74077/002	3,17	3,96	5.983,38	0,81%
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLANAGEM</b>						<b>42.151,65</b>	<b>5,68%</b>
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	11.325,00	72961	1,06	1,33	12.004,50	1,62%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	11.325,00	73822/002	0,45	0,56	5.096,25	0,69%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	2.265,00	83344	0,72	0,90	1.630,80	0,22%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	2.265,00	74155/001	1,34	1,68	3.035,10	0,41%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	2.831,25	74155/002	2,60	3,25	7.361,25	0,99%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	2.265,00	74034/001	1,40	1,75	3.171,00	0,43%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	2.265,00	74005/002	4,35	5,44	9.852,75	1,33%
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>474.177,75</b>	<b>63,94%</b>
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	41.325,00	73790/002	29,10	36,38	329.557,50	44,44%
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM E LARG= 1,50M. COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5.662,50	95241	25,54	31,93	144.620,25	19,50%
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>						<b>197.432,50</b>	<b>26,62%</b>
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	5.775,00	94265	28,23	35,29	106.568,25	14,37%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	5.775,00	94287	24,07	30,09	90.864,25	12,25%
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>						<b>528,80</b>	<b>0,07%</b>
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA DE RUAS	M²	0,60	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,03%
<b>6.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>						<b>19.365,75</b>	<b>2,61%</b>
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	11.325,00	9537	1,71	2,14	19.365,75	2,61%

<b>TOTAL DA OBRA S/ BDI</b>	<b>R\$ 741.563,07</b>	<b>100,00%</b>
<b>BDI = 25%</b>	<b>R\$ 185.390,77</b>	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 926.953,83</b>	

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

*Pedro Rogério Oliveira Reis*  
 Pedro Rogério Oliveira Reis  
 Secretário de Obras e Infraestrutura  
 CPF: 265 730 833-34

63



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256) 05a40d315e985df1ad9bab7df34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain 0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793f6b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41501)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CALÇAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CALÇAMENTO"**, faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'S' and the number '64'.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2528646/2017**

Folha 1/3



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: S E CONSTRUÇÕES LTDA Registro: 0000000870

Endereço: RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/01/2017 Cadastro: 11/01/2017 Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL ERICK GOIABEIRA FEQUES.

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo de D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
 Nº PROC. 061101/2017-3  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica

65 0

## CONTRATO DE TRABALHO

Folha 2/3

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

FOLHA Nº	02/10/17
Nº PROC.	2528646/2017
Rubrica	

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

*Salvador da Silva Coelho*

Salvador da Silva Coelho  
RG nº 1.026.269/SSP/MA  
CPF nº 268.014.503-87

*Erick Goiabeira Feques*  
Contratado: **Erick Goiabeira Feques**

CREA nº 1102446629

Testemunhas:

*Sergio Augusto Feques*

CPF nº 178.337.473-91

*Graunete Maria Santos Feques*

CPF nº 126.665.906-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 11/01/2017



*66*



Anotações de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20170073540

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
Nº PROC. 061101190023  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

1. Responsável Técnico  
ERICK GOIABEIRA FEQUES  
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP 110244662-9

2. Dados do Contrato  
Contratante SC CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 10.676.296/0001-19  
RUA DO PRADO Nº 236  
Complemento Bairro CENTRO  
Cidade Passagem Franca UF MA CEP 65680000  
País Brasil  
Telefone (99) 98402-8525 Email salvadorcoelho@bof.com.br  
Contrato Não especificado  
Valor R\$ 5.622,00 Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa SC CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA DO PRADO Nº 236  
Complemento Bairro CENTRO  
Cidade Passagem Franca UF MA CEP 65680000  
Data de Início 09/01/2017 Previsão de término Não especificado  
Tipo de vínculo EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6286/2004

7. Entidade de Classe  
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas  
Declaro ser em verdadeiras as informações acima  
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF 460.008.953-74  
*Ericks* de *Passagem Franca* de *2017*  
Local data  
*Salvador da Silva Coelho*  
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor  
Valor da ART R\$ 81,53 Pago em 10/01/2017 Nosso Número 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado  
nº 2528646/2017



*Ericks*  
*67*

1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050



FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322  
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

**Protocolo:** 2667351/2022

**Requerente:** S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

**Assunto:** Certidão de Responsabilidade Técnica

### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins de direito, nos termos do requerimento tombado com numeração em epígrafe e após consulta ao Sistema Corporativo SITAC, que o Eng. Civ. ERICK GOIABEIRA FEQUES (CPF nº 460.008.953-72), inscrito sob o CREA-MA nº 1102446629, figura como responsável técnico, para todos os fins legais, da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 10.676.296/0001-19 ), tendo também atuado pela mesma empresa nos períodos especificados, a saber:

EMPRESA	INÍCIO	TÉRMINO
S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP	12/01/2017	Ativo
	28/01/2016	31/12/2016
	12/01/2015	31/12/2015
	07/01/2014	31/12/2014
	11/01/2013	31/12/2013
	05/01/2012	31/12/2012
	12/01/2011	31/12/2011
	08/01/2010	31/12/2010
	29/04/2009	31/12/2009

*[Assinatura]*

08  
*[Assinatura]*







FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
	Rubrica

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322  
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

O referido é verdade e dou fé.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2022.

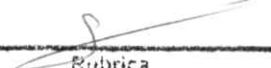
{ 69 6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2023 08:46:46 que o documento de hash (SHA-256) a2a0ba32e556eb66acedaa397e7bdd74b34d9e8e7aeab6badd9102983de2ad47 foi validado em 27/10/2023 08:45:31 através da transação blockchain 0x1ab47fd8fe91cbbffddedd201cae98c58089ff4c0b5b99b49d5f6cc6cf50a92c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 168616)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA N°	_____
N° PROC.	061101/2023
	
	Rubrica



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2a0ba32e556eb66acedaa397e7bdd74b34d9e8e7aeab6badd9102983de2ad47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **168616** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO CREA CREA ANOS ANTERIORES**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO CREA CREA ANOS ANTERIORES**", faz prova de que em **27/10/2023 08:45:16**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2023 08:46:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ab47fd8fe91cbbffdedd201cee98c58089ff4c0b5b99b49d5f6cc6cf50a92c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

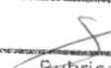


Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'S' and '70 6'.

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/12/2023.  
HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	
Nº PROC.	061101/2023
	
	Robrica

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prezados Senhores,

A Firma **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - Ma, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da lei nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, de participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados desta licitação.


Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Ins Est. 12.312.404-2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 12/12/2023.  
HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061101/2023
	
	Fubrica

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro na cidade de Passagem Franca - Ma, que se dispõe de todas as instalações, maquinas, equipamentos considerado essências para o cumprimento do presente objeto da Tomada de Preços nº 020/2023.

Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023..

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular da Empresa  
CPF 268.014.503.87  
RG 052555972014-4/SSP-MA

# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ins Est. 12.312.404-2

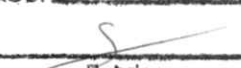
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061101/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 12/12/2023.

HORARIO: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	_____
Nº PROC.	061101/2023
	
	Rubrica


## ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, na Sessão Publica do TOMADA DE PREÇOS nº 020/2023.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º do artigo 3º da referida Lei.

Declara, ainda ter ciência que “ A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da lei Complementar nº 123/06, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei 8.666/96..

Passagem Franca - Ma, 12 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular

CPF nº 268.014.503-87  
RG nº 052555972014-4-SSP/MA

  
73 6

FOLHA N°	
N° PROC.	06/1101/2023
	S
	Rubrica



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2303044040	
NIRE : 21200662233				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade	
21200662233	10.676.296/0001-19	27/01/2009	27/01/2009	
<b>Endereço Completo</b>				
Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
<b>Objeto Social</b>				
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.				
<b>Capital Social</b>		<b>Porte</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b>				
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R\$ 500.000,00	Sócio	S
<b>Término do mandato</b>				
Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
Nome	CPF	<b>Término do mandato</b>		
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
03/05/2023	20230577970	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 19:04:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKAHQD94.



MAC2303044040

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

S  
E 24 6

FOLHA N° \_\_\_\_\_  
 N° PROC. 061001/2023  
 Rubrica



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303044100	
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230577970	03/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 19:04:50 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCBNGS9N.



MAC2303044100

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

75



Estado do Maranhão

# SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2  
**Razão Social:** S C CONSTRUA+AES LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

<b>FOLHA Nº</b>	_____
<b>Nº PROC.</b>	061101/2023
<b>Rubrica</b>	

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DO PRADO  
**Número:** 236 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** PASSAGEM FRANCA UF: MA  
**CEP:** 65680000 **DDD:** **Telefone:**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/11/2023

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/11/2023

**Número da Consulta:**

\_\_\_\_\_



FOLHA N° \_\_\_\_\_  
N° PROC. 06101/2023  
\_\_\_\_\_  
Rúbrica



**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**VALIDADE: 31 12 2023**

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÃO**  
Inscrito no CNPJ n° 10 676 296 0001 19, situado na rua do prado, 236 centros -  
Passagem Franca – MA, Está Devidamente cadastrada neste município com a  
**inscrição Municipal de numeração 0135, em conformidade com a Secretaria**  
Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em  
nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa,**  
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**  
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: [pmpassagemfranca@bol.com.br](mailto:pmpassagemfranca@bol.com.br)  
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitalis e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 06:40:20 que o documento de hash (SHA-256)  
f63158e1e98a417bfc49b7a7c58cc1002c6f25a0b9c55222b9730680cddc3493 foi validado em 09/02/2023 17:12:30 através da transação blockchain  
0x75342bac51401462e62e2f62f66310ba0fdeefa10162285bb90c49bc5689d8ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113743)



*Handwritten marks and signatures on the right side of the page.*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHA N°

N° PROC.

Rubrica



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f53158e1c96a417bfc49b7a7c58cc1002c6f25a8b9c55292b9730680cd6c3493** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 113743 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL SC NOVA 2023**", cujo assunto é descrito como "**INSCRIÇÃO MUNICIPAL SC NOVA 2023**", faz prova de que em **09/02/2023 17:12:20**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 18:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x75342bac51401452c62e2f59f66310b80fdeefa10162285bb90c49bc5689d5ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

